

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

17^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
572	7770113342	PAULO SÉRGIO MENDES SOUSA	161858 - Agrupamento de Escolas Grão Vasco	EXT	17	TEMPORÁRIO	
573	9011895894	ANA CRISTINA RODRIGUES SANTOS CUNHA	161366 - Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz	EXT	18	TEMPORÁRIO	
626	3027826425	CARLA SOFIA PEREIRA GONÇALVES	152109 - Agrupamento de Escolas de Matosinhos	EXT	20	TEMPORÁRIO	
765	2680101812	ISABEL DA CONCEIÇÃO MOURA PORTUGAL DA CRUZ	160337 - Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, Leiria	EXT	13	TEMPORÁRIO	
898	8104353926	MARTA ANDREIA CARNEIRO DA CUNHA	150605 - Agrupamento de Escolas Vieira Araújo, Vieira do Minho	EXT	20	TEMPORÁRIO	
996	8403230443	PEDRO MANUEL DE OLIVEIRA E SILVA	151439 - Agrupamento de Escolas de Airões, Felgueiras	EXT	8	ANUAL	
1122	6078559397	SANDRA MARIA ISIDORO COELHO	152092 - Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos	EXT	13	TEMPORÁRIO	
1229	4237656799	ANA LISETTE RAPOSO PINTO	160635 - Agrupamento de Escolas Viseu Norte	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).